



Diário da Justiça

Nº 5402 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 436 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	38
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	46
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	68
SECRETARIA	68
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	69
PROCESSO CRIME	88
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	91
CRIME	173
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	174
CRIME	301
JUIZADOS ESPECIAIS	305

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	307
JUSTIÇA DO TRABALHO	310
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	341
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	377
INTERIOR	385
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 059 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de maio do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 35.657/99, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 19 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 060 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de maio do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 44.864/99, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito de entrância inicial das Comarcas a seguir indicadas:

- FABIANE PIERUCCINI, da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá - CLEVELÂNDIA
- DENISE DAMO COMEL, da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina - GUARANIAÇU
- MARCOS ANTONIO FRASON, da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo - CANTAGALO

Curitiba, 19 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

usufruir os 59 (cinquenta e nove) dias restantes a partir de 02/08/99.

PORTARIA Nº 636 - D.M.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 633 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.489/99, resolve
A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 02 de junho do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1984, concedidos pelo item "f" da Portaria nº 201-D.M., de 24/02/99.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



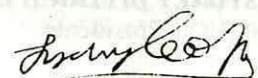
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 634 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.070/99, resolve
A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS VINÍCIUS CRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 25 de maio do ano em curso, para presidir audiência de inquirição de testemunhas da acusação, referente aos autos de réu preso sob nº 01/99, em trâmite pela Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 635 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.409/99, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a usufruir, a partir de 19 de abril do ano em curso, os 14 (quatorze) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1994.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

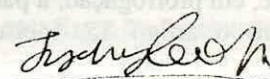
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.147/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir das datas infra discriminadas, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná:

	Magistrado e cargo	nº de dias	a partir de
1.	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	07	19/05/99
2.	FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques	08	21/05/99

Curitiba, 1º de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 637 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.056/99, resolve
C O N C E D E R

à Doutora ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPCÃO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 638 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.519/99, resolve

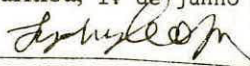
C O N C E D E R

aos magistrados abaixo nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos a seguir especificados, a serem usufruídos a partir das datas adiante citadas:

	Magistrado e Cargo	Período	a partir de
a)	BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Capital	1º de 1999	1º/06/99
b)	FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito Substituto da Capital	1º de 1999	1º/06/99
c)	JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá	2º de 1984	1º/06/99
d)	MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	2º de 1989	1º/06/99

e)	ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	1º de 1999	02/06/99
f)	RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital	1º de 1999	1º/06/99
g)	SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Capital	1º de 1999	1º/06/99

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 639 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.492/99, resolve
CONCEDER

ao Doutor **ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA**, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 640 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.226/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação Penal nº 1997.388-4, tendo como réu *Antonio Massayuki Nakano*, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Dr. **Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski**.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 641 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para atender os casos urgentes da Comarca de Coronel Vivida, nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular, Doutora **Adriana Marques dos Santos Ossipi**, e do afastamento da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora **Letícia Zétola Portes**.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 642 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.761/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER**, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procópio, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 03 (três) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01/09/85 a 18/03/86; 01/06/86 a 29/09/89 e de 20/12/89 a 05/02/90, em que prestou serviços, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, nos termos do artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual e artigo 202, § 2º da Constituição Federal.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 643 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.598/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **VALTER PARZEWSKI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, correspondente ao quinquênio compreendido entre 20/02/92 a 24/08/96, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 1654/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 644 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.567/99, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 25 de maio do ano em curso, os efeitos do item "a" da Portaria nº 340/99-D.M., referente a designação do Doutor **ALDEMAR STERNADT**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, auxiliar o Juízo de Direito da Comarca de Pinhais.

Curitiba, 1º de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 645 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.475/99, resolve

REVOGAR

o item "03" da Portaria nº 356-D.M., de 26 de março de 1999, que designou o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 1114/97 de Dissolução de Sociedade de Fato, em que figura como requerente G.I.H. e requerido C.L.B., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do encerramento do motivo da suspeição manifestada pela titular, Doutora Lenice Bodstein.

Curitiba, 19 de junho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

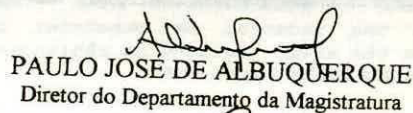
Relação nº 1299

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

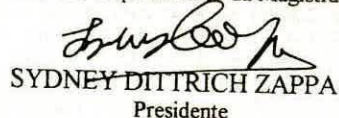
Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância intermediária do Estado do Paraná, para preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigo 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Vara
32	PONTA GROSSA final	PROMOÇÃO MERECEMENTO	que resultar de opção

Curitiba, 1º de junho de 1999.



PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 07/99

01/06/1999

PROTÓCOLO Nº 29.283/99 - ALCIDES LOPES DA SILVA, OFICIAL JUDICIÁRIO APOSENTADO. (Reclassificação de Nível)." De acordo com o Parecer retro, indefiro a reclassificação de nível pretendida, tendo em vista que o enquadramento se deu nos exatos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.719/97. Comunique-se e archive-se. Em 03 de maio de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE." (Republicado por incorreção).

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001

Emitido em 01-06-1999

Relação No. 1999.02150 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
José Lagana		001 0078741-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0078741-9 Carta Rogatória Cível

Protocolo: 1999/47170. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000349 Declaratória. Rogante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 12ª Vara Cível. Rogado: Poder Judiciário dos Estados Unidos da América do Norte. Interessado: Jorge Nóbile. Advogado: José Lagana. Interessado: Rachel Crosland Barreto. Despacho:

Intime-se o procurador interessado para, no prazo de 05 (cinco) dias: 1. indicar o nome da pessoa responsável no destino pelo pagamento das custas processuais (item nº 6, da Portaria nº 26/90) do Ministério da Relações Exteriores. 2. providenciar duas cópias integrais da Carta Rogatória e respectiva tradução (item nº 10, alínea "q" e "r", da Portaria nº 26/90, já referida). Em, 25 de maio de 1999. Des. Sydney Dittrich Zappa, Presidente.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001

Emitido em 31-05-1999

Relação No. 1999.02138 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas	013	0076611-8
Adelângela de Arruda Moura Steudel	017	0075796-2
Adriana Basso	025	0075089-2
Adriana Mussak	025	0075089-2
Adroaldo José Gonçalves	002	0071317-5/01
Airton José Alberton	020	0075537-3
Airton Therezio Saboia Baggio	029	0077009-2
Akihito Allan Mendes Pereira Hirata	001	0075112-6/01
Alcione Bastos Ribas	030	0076414-9
Alexandre Brown Palma	021	0075438-5
Aluir Romano Zanellato Filho	025	0075089-2
Amarildo Miguel Leal	017	0075796-2
Amazonas Francisco do Amaral	003	0072693-4/01
Andrea Sabbaga de Melo	018	0077355-9
André Renato Miranda Andrade	013	0076611-8
André Zonaro Giacchetta	018	0077355-9
Andréa Pedrozo dos Santos	024	0076519-9
Angela Estorilio Silva Franco	031	0077076-3
Anita Caruso Puchta	013	0076611-8
Antonio Carlos Guimarães Wiszka	004	0074315-3
Antonio Gomes da Silva Júnior	016	0075521-5
Antonio Moris Cury	014	0074279-2
	016	0075521-5
Arno Jung	002	0071317-5/01
Ataliba Ayres de Aguirra Filho	009	0076460-1
Carla Sakai	013	0076611-8
Carla Zanellato Krzizanowski	006	0077036-9
Carlos Alberto Francovig Filho	011	0075508-2
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	002	0071317-5/01
Carlos Sérgio Schimmelpfeng	009	0076460-1
Carlyle Popp	024	0076519-9
Carmen Gloria Arriagada Berrios	018	0077355-9
Celia Alejandra Pais	017	0075796-2
Celia Maria Monteiro Weffort	003	0072693-4/01
Celso dos Santos Filho	001	0075112-6/01
Cilene Maria Skora	006	0077036-9
Ciro Araújo Lima	005	0076840-9

Redistribuição Automática em 27/05/1999. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha, Des. Clotário Portugal Neto

337º Processo 0078965-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/50384. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9900001363 Resolução. Impetrante: Sioneia Antunes. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Emerson Gabardo. Impetrado: Presidente do Conselho do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Distribuição Automática em 28/05/1999. Relator: Des. Clotário Portugal Neto

338º Processo 0077365-5/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 1999/35908. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 773655 Mandado de Segurança. Impetrante: S. F. M. Advogado: Paulino Andreoli, Teófilo Luiz dos Santos Neto, João Batista dos Anjos, Mozart Pizzatto Andreoli, Sandra Mara Pereira. Impetrado: O. E. T. J. E. P. Agravante: S. F. M. Advogado: Paulino Andreoli, Teófilo Luiz dos Santos Neto, João Batista dos Anjos, Mozart Pizzatto Andreoli, Sandra Mara Pereira. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 29/05/1999. Relator: Des. Carlos Hoffmann

339º Processo 0078935-1 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/49962. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Durval Daros, Gabriel Quesada Filho. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Marcello Nascimento Bacellar, Emerson Gabardo. Impetrado: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 26/05/1999. Relator: Des. Jesus Sarrão

340º Processo 0078936-8 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/49961. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Associação Regional dos Membros Inativos do Corpo Deliberativo, Especial e Procuradoria Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Emerson Gabardo, Marcello Nascimento Bacellar. Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 26/05/1999. Redistribuição Automática em 27/05/1999. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha, Des. Clotário Portugal Neto

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 25 de Maio de 1999 à 31 de Maio de 1999.

Curitiba, 01 de Junho de 1999.



Des. Silva Wolff
Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 112/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor **Carvílio da Silveira Filho**, Juiz deste Tribunal, para compor o **quorum** julgador da Sexta Câmara Cível, nas sessões realizadas nos dias 10 e 17 do corrente mês, como vogal, nos seguintes processos Apelação Cível nº 124400-4; Agravo de Instrumento nº 128268-2; Agravo de Instrumento nº 129866-2; Agravo de Instrumento nº 129975-6; Reexame Necessário nº 128579-0; Apelação Cível nº 123367-0; Agravo nº 132425-6/01; Embargos de Declaração nº 121757-6/01; Agravo de Instrumento nº 130330-4; Habeas Corpus Cível nº 134945-1; Apelação Cível nº 126887-9; Embargos de Declaração nº 118888-1/01 e Embargos de Declaração nº 113957-1/01.

Curitiba, 10 de maio de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50393/99, resolve:

CONCEDER

a **Helena de Toledo Coelho Gonçalves**, matrícula nº 5626, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 05 de julho do corrente ano.

Curitiba, 28 de maio de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50535/99, resolve:

CONCEDER

a **Marlene Castellano**, matrícula nº 5403, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 16, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de maio de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50536/99, resolve:

CONCEDER

a **José Antônio Arruda Macedo**, matrícula nº 288, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 17, com base no artigo 221, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de maio de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária